



SUMÁRIO DA RECUPERAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSS PATRONAL PARA O SETOR PÚBLICO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO | REGIME GERAL/INSS & REGIME PRÓPRIO/PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

1- BASE

A RECUPERAÇÃO DO INSS/RECEITA PATRONAL É BASEADA NAS INCONSTITUCIONALIDADES EXISTENTES NA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E EM OUTRAS LEIS COMPLEMENTARES TANTO PARA AS RECUPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS QUANTO AS JUDICIAIS.

EXISTEM DOIS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE DEVEM SER RESPEITADOS:

A- NÃO SE DEVE CONTRIBUIR (INSS/PATRONAL) SOBRE VERBAS PAGAS AO FUNCIONÁRIO QUE NÃO SEJAM PARA REMUNERÁ-LO PELO TRABALHO. EX.: FÉRIAS

E/OU

B- NÃO SE DEVE CONTRIBUIR (INSS/PATRONAL) SOBRE VERBAS PAGAS AO FUNCIONÁRIO QUE NÃO INCORPOMEM AO CALCULO DA APOSENTADORIA. EX.: 1/3 SOBRE AS FÉRIAS

2- RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA

ESTA RECUPERAÇÃO É REALIZADA SOB MATÉRIA DE DIREITO: LEI PREVIDENCIÁRIA, LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E TESES DE INCONSTITUCIONALIDADE SOBRE AS DUAS MATÉRIAS DE DIREITO ANTERIORES (DENTRO DOS DOIS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CITADOS NOS ITENS 1A E B DESTES) PACIFICADAS E CONSOLIDADAS PELOS TRIBUNAIS SUPERIORES. EX.: 1/3 DE FÉRIAS.

OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INICIARMOS A EXECUÇÃO DESTES TRABALHOS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO SÃO: AS 60 ÚLTIMAS FOLHAS DE PAGAMENTO ANALÍTICAS COM OS RESPECTIVOS GFIPS/GPSs. O PRAZO PARA OBTERMOS O VALOR DO CONTA CORRENTE (A DIFERENÇA ENTRE O QUE FOI PAGO E O QUE DEVERIA SER PAGO) É EM TORNO DE 10 DIAS ÚTEIS, INCLUINDO A REUNIÃO COM OS AUDITORES DA RECEITA FEDERAL. A PRIMEIRA COMPENSAÇÃO (INSS/PATRONAL/RECEITA VINCENDO) UTILIZANDO O CONTA-CORRENTE OCORRE NO MÁXIMO EM 30 DIAS. O SALDO DO CONTA-CORRENTE COMPENSA, EM TORNO DE 15 MESES A 36 MESES DO (INSS/PATRONAL/RECEITA MENSAL). O VALOR A SER RECUPERADO SERÁ EM TORNO DO EQUIVALENTE DO 3 A 6 FOLHAS DE PAGAMENTO. EX.: UMA FOLHA DE 10 MILHÕES RECUPERARÁ ENTRE 30 A 60 MILHÕES. ESTES VALORES DE RECUPERAÇÃO SERÃO POSSÍVEIS SE AS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DOS ÚLTIMOS 60 MESES FORAM RECOLHIDAS E SE AS CONTRIBUIÇÕES DO SAT/RAT TIVEREM ALÍQUOTAS DE RECOLHIMENTO DE 2% OU MAIS.

3- RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARCIAL DO PATRONAL

A RECUPERAÇÃO JUDICIAL É REALIZADA SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES (INSS/PATRONAL/RECEITA) INCONSTITUCIONAIS RECOLHIDAS SOBRE VERBAS QUE SE ENQUADRAM NOS PRINCÍPIOS DO ITEM 1A E B DESTA E QUE AINDA NÃO SE TORNARAM MATÉRIA DE DIREITO (TEM DECISÕES FAVORÁVEIS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, MAS AINDA NÃO FORAM PACIFICADAS E CONSOLIDADAS PELOS MESMOS) EX. FERIAS, HORAS EXTRAS E SALÁRIO MATERNIDADE.

ESTA RECUPERAÇÃO EQUIVALE DE 1,5 FOLHAS DE PAGAMENTO A 3 FOLHAS. SOMENTE AS FERIAS DÁ O EQUIVALENTE A 1 FOLHA DE PAGAMENTO. TOMANDO-SE COMO EXEMPLO, UMA FOLHA DE PAGAMENTO DE 10 MILHÕES, RECUPERAMOS ENTRE 15 E 30 MILHÕES.

4- RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO PATRONAL INTEIRO SOBRE OS CARGOS ELETIVOS (PREFEITO, GOVERNADOR, VEREADORES E DEPUTADOS) & SOBRE A FOLHA INTEIRA

A- BASE

ESTA RECUPERAÇÃO É SUSTENTADA NA NOSSA CONSTITUIÇÃO QUE É MUITO CLARA "QUEM TRIBUTA NÃO PODE SER TRIBUTADO" (PRINCÍPIO DOS ENTES FEDERATIVOS).

B- PRESCRIÇÃO

EXISTE UMA LEI PACIFICANDO EM 5 ANOS A PRESCRIÇÃO PARA ESTAS RECUPERAÇÕES, PORTANTO, A RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA SÓ PODE SER SOBRE OS 5 ÚLTIMOS ANOS.

C- DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS

A RECUPERAÇÃO TOTAL DEVERÁ ATINGIR UM VALOR DE 100 MILHÕES DE REAIS.

"OS CÁLCULOS DESTA ITEM FORAM BASEADOS EM UMA FOLHA DE PAGAMENTO DE 10 MILHÕES DE REAIS"

5- RECUPERAÇÃO DE INSS/RECEITA - PARA A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA/MUNICIPAL/ESTADUAL

A RECUPERAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO/PREVIDÊNCIA PRÓPRIA É IDÊNTICA AO DO REGIME GERAL/INSS; O QUE MUDA É O RITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO DAS COMPENSAÇÕES. NO REGIME GERAL A COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA É FEITA PELA GFIP; NO REGIME PRÓPRIO, NO RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA DO PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MUNICIPALIDADE PARA O FUNDO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA. AS VERBAS COMPENSADAS NÃO INCORPORAM O CÁLCULO DA APOSENTADORIA DOS ESTATUTÁRIOS, PORTANTO, NÃO INTERFEREM NO CÁLCULO ATUARIAL PARA A ALÍQUOTA DO PATRONAL DAS TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO/ESTADO PARA O FUNDO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.



Dr. Antonio Flores



IBRESP – Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas

--

Com os meus agradecimentos e ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos,

Att.,

Dr. Antonio Flores

Membro do AUDIT COMMITTEE INSTITUTE (ACI)*

*Organização congregadora dos Conselheiros de grandes Empresas Mundiais
A KPMG participa das Mesas de Debates

FF Consult

International Business, Accessory, Project's Development &
Financial, Commercial and Administrative Consulting

www.ffconsult.com

São Paulo, S.P., Brasil

Phone #5511# 4025.3878. Móbile #5511# 8235.0118

ffconsult@ffconsult.com

AVISO LEGAL

Esta mensagem é exclusivamente para a pessoa do destinatário, podendo conter informações confidenciais ou legalmente protegidas.
A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade.

The information transmitted is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer